

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - PE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

A Candidata ALDERLANIA PEREIRA DA SILVA inscrita para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE entrou em contato no tempo hábil solicitando a mudança da localidade **SÃO FRANCISCO para USF DO MUTIRÃO**, no entanto, por equívoco não foi atendido. Diante do disposto, houve o remanejamento da candidata citada para a localidade USF DO MUTIRÃO.

Todos os outros recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha foram analisados. Com vistas a sanar quaisquer dúvidas, cópias dos respectivos cartões-resposta foram enviadas para cada candidato.

Na análise de cada recurso, **não houve nenhuma alteração**, visto que a correção se deu de forma correta e sem erros. Assim, mantém-se o RESULTADO publicado no dia 15 de dezembro de 2017 para os demais cargos.

INSTITUTO CONSULPAM

Publique-se,

Fortaleza – CE 20 de dezembro de 2017.

CONSULPAM